

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 658/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9(nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA**, matrícula nº 994541, nomeada em 13/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12/02 /2019, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de abril de 2019.


CELSON POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 04 / 20 19 DE Nº 11.542
UMUARAMA 25 / 04 / 20 19
maximiano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / abril / 20 19
DE Nº 11.524
UMUARAMA 03 / 04 / 20 19
maximiano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

